



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.390, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Rio Amazonas, localizada no Bairro Chácara de Recreio Recanto do Bosque, para Avenida “Haruo Shingu”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 40/2021

Autor: Poder Legislativo Municipal